



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 338/2024

Data: 26 de agosto de 2024

Ementa: indica ao Executivo Municipal, a realização de nova pintura da sinalização horizontal de trânsito na esquina das ruas Paraná e Rogério Valter Grumm.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando a proposição do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a realizar nova pintura da sinalização horizontal de trânsito na esquina das ruas Paraná e Rogério Valter Grumm.

Consideramos nesta indicação a solicitação de moradores, diante das dificuldades apresentadas pelo desgaste da pintura atual, fato que pode colocar os usuários das vias em risco de acidentes, sendo, portanto, fundamental a realização de nova pintura no local.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de agosto de 2024

RAFAEL HEINRICH
Vereador